

PORTARIA Nº 22.084, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Carlos Alberto Duarte da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5882, em 9 de maio de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado **Carlos Alberto Duarte da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55206-1, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5882, em 9 de maio de 2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 15 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

